

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo n.º 25380.001736/2020-51

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE (FAPETEC), COMO CONTRATADA, OBJETIVANDO RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO 3º TERMO ADITIVO.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, através da **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Sr.º **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES**, portador da Carteira de Identidade n.º **04.738.406-0**, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º **012.574.727-63**, encontrado na Rua Av. Brasil, n.º 4.365, Manguinhos, nesta cidade, **pela Portaria de Presidência n.º 763, de 01/06/2017**, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020**, constante do **Processo nº 25380.001736/2020-51, Lei Orçamentária Anual – LOA Fiocruz e Lei Orçamentária Anual – LOA das Emendas Parlamentares de números: 17750022 e 40820009 (PLN 22/2019 PLN22/2019 – Proc Origem: 2020DI00012)**, objetivando retificação de cláusula, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784/99, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

A RETIFICAÇÃO dar-se-á em razão de um equívoco ocorrido na confecção do 3º Termo Aditivo ao Contrato de execução de atividades de apoio n.º 007/2020, onde foi observado que o dia final da vigência cairá num sábado, no entanto, verifica-se que as alterações necessárias se traduzem em meros erros materiais, sem o condão de alteração de suas cláusulas que importem em qualquer prejuízo para a execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Cláusula Segunda – Da Vigência, do referido documento acima passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo vigorará de 08/07/2022 a 08/07/2023.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo vigorará de 08/07/2022 a 07/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF N.º SEI 1987994, CADIN N.º SEI 1987963, CEIS N.º SEI 1988140, CNJ N.º SEI 1988120, e TST N.º SEI 1988071, conforme consulta datada de **19/08/2022**, do referido do processo n.º **25380.001736/2020-51**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Para firmeza e validade do presente, este Termo de Retificação vai eletronicamente assinado pela Contratante, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:

Rodrigo Murtinho de Martinez Torres

Mat. SIAPE 1556165

Diretor do ICICT

CONTRATADA:

Hayne Felipe da Silva

CPF: 586.234.187-00

Diretor Executivo da Fiotech

TESTEMUNHAS :

1. Renata Ferreira Rodrigues Mohammad

CPF.: 018.614.887-93

2. Ingrid Jamm

CPF.: 022.793.017-76



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 31/08/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES, Diretor(º) de Unidade**, em 05/09/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Jann, Analista de Gestão em Saúde**, em 08/09/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978010** e o código CRC **4889B834**.